DECRETO Nº 131, DE 02 DE JULHO DE 2025

Número completo	Decreto nº 131/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	02/07/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1752/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ALTERA AS ALÍNEAS ‘A’ E ‘B’ DO INCISO II, DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 112, DE 06/06/2025, QUE VERSA SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maricá.

DECRETA:

Art. 1º Altera as alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso II, do artigo 1° do Decreto n° 112, de 06/06/2025, que passam a viger a seguinte redação:

“Art. 1° (...)

(...)

II – Autarquia Municipal de Obras (SOMAR):

a) Titular: Francyni de Sousa Carvalho, mat.: 500.022;

b) Suplente: José Antônio Frasson Fulgêncio, mat.: 500.581. (...)**”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ